

## EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão de inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

| Processo     | Responsável Técnico                    | Interessado  | CNPJ ou CPF        | ATO ADMINSTRATIVO                 |
|--------------|--|--|--------------------|-----------------------------------|
| 7001833/2025 | Marcos Anderson de Paula Nunes Machado | Consórcio Intermunicipal de Des. Economico, Social e Ambiental do Rio Paraguai | 07.898.631/0001-19 | PT nº<br>194132/CLABI/SUIMIS/2025 |

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 10 de dezembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos – SALARH/SEMA-MT